



Proc. n° 030/2019
Folha n° 03/1063
VISTO

ESTADO DE RÔNDOIA
CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS
“PALÁCIO GÊNESIS MOREIRA DA SILVA”

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 004/2019

EM 14 DE FEVEREIRO DE 2019.

LIDO NA SESSÃO
DIA 18/02/2019
1º Secretário
SESSÃO ORDINÁRIA

“Dispõe sobre a alteração dos anexos I, II e III da resolução nº 011/MD/CMT de 08 de Agosto de 2017, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Administração da Câmara Municipal de Teixeiraópolis/RO”

Reprovado
EM 13/03/2019
SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

No uso das atribuições que confere com Regimento Interno desta Casa de Leis, e a Lei Orgânica do Município de Teixeiraópolis, estamos submetendo a apreciação do Plenário o seguinte Projeto de Resolução;

Art. 1º - Fica alterado os anexos I, II e III da Resolução nº 011/MD/CMT de 08 de agosto de 2017, que dispõe sobre a estrutura organizacional da administração da Câmara municipal de Teixeiraópolis/RO.

Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revoga-se a Resolução nº 011/MD/CMT de 08 de agosto de 2017.

Teixeiraópolis/Ro, 14 de Fevereiro de 2019.

Carlos Kleber de Matos
Vereador/Presidente

Josmar Alves Teixeira
Vereador/Vice - Presidente

Luciano Prudente Castilho
Vereador/1º Secretário

Jumar Negrini
Vereador/2º Secretário

Reprovado
EM 13/03/2019
SESSÃO EXTRAORDINÁRIA



Proc. n° 030/1019
Folha n° 002/013
VISTO

ESTADO DE RÔNDOIA
CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS
“PALÁCIO GÊNESIS MOREIRA DA SILVA”

ANEXO I DA RESOLUÇÃO Nº 004/2019.

CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO;

Coordenador do Controle Interno;

Agente de Limpeza e Conservação;

Agente de Serviços Diversos;

Agente de Portaria e Vigilância.

CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO;

Secretaria Geral;

Assessoria Jurídica;

Secretario da CPL/Pregoeiro;

Agente de Limpeza e Conservação;

CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO;

Contador.

Carlos Kleber de Matos
Vereador/Presidente

Josmar Alves Teixeira
Vereador/Vice - Presidente

Luciano Prudente Castilho
Vereador/1º Secretario

Jumar Negrini
Vereador/2º Secretario

TEIXEIRÓPOLIS - RO
22 de Junho de 1994



Proc. n° 210/2019
Folha n° 003/10/3
Maurício
VISTO

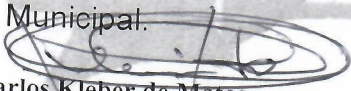
ESTADO DE RÔN DONIA
CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS
“PALÁCIO GÊNESIS MOREIRA DA SILVA”

ANEXO II DA RESOLUÇÃO Nº 004/2019.

TABELA DE VENCIMENTOS DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO		
Nº	CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO	VENC.
01	Coordenador do Controle Interno	R\$ 1.090,00
02	Contador	R\$ 1.145,00
03	Agente de Limpeza e Conservação	R\$ 998,00
04	Agente de Serviços Diversos	R\$ 998,00
05	Agente de Portaria e Vigilância	R\$ 998,00

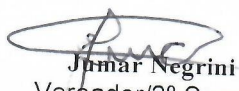
TABELA DE VENCIMENTOS DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO:			
Nº	CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO	VENC.	GRAT.
01	Secretaria Geral	100,00	R\$ 950,00
02	Pregoeiro da CPL/Pregoeiro	100,00	R\$ 898,00
03	Agente de Limpeza e Conservação	100,00	R\$ 898,00
04	Agente de Limpeza e Conservação	100,00	R\$ 898,00
05	Assessoria Jurídica	-	R\$ 2.000,00

I – Os reajustes de vencimentos dos cargos de provimento efetivos e em comissão, constantes do Anexo II desta Resolução, serão fixados através de Resolução da Câmara Municipal.


Carlos Kleber de Matos
Vereador/Presidente


Josmar Alves Teixeira
Vereador/Vice - Presidente


Luciano Prudente Castilho
Vereador/1º Secretário


Jumar Negrini
Vereador/2º Secretário



ESTADO DE RÔNDONIA
CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS
"PALÁCIO GÊNESIS MOREIRA DA SILVA"

Proc. nº 015/2019
Folha nº 004/013
Jumbeiro
VISTO

ANEXO III DA RESOLUÇÃO Nº 005/2019.

QUANTITATIVO DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO:

FUNÇÃO QUANTITATIVA

Nº	CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO	ESCOLARIDADE MÍNIMA	QUANT.
01	Coordenador do Controle Interno	Nível Superior	01
02	Agente de Limpeza e Conservação	4º Serie E.F	02
03	Agente de Serviços Diversos	4º Serie E.F	02
04	Agente de Portaria e Vigilância	4º Serie E.F	03

Nº	CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO	QUANT.
01	Secretaria Geral	01
02	Pregoeiro	01
03	Assessoria Jurídica	01
04	Agente de Limpeza e Conservação	01

Nº	CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO	QUANT.
01	Contador	01

"Palácio Genesis Moreira da Silva", 07 de Março de 2019.

Carlos Kleber de Matos
Vereador/Presidente

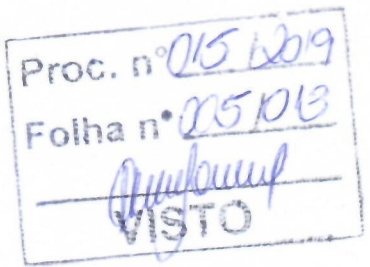
Josmar Alves Teixeira
Vereador/Vice - Presidente

Luciano Prudente Castilho
Vereador/1º Secretário

Jumar Negrini
Vereador/2º Secretário

2º PERÍODO LEGISLATIVO
6ª LEGISLATURA
73ª SESSÃO ORDINARIA DO DIA 11/03/2019
HORAS 19h00min

- I - LEITURA DO TRECHO BÍBLICO**
II - APRECIÇÃO DA ATA ANTERIOR
III - APRESENTAÇÃO DO EXPEDIENTE



1º PARTE

EXPEDIENTE

Leitura para conhecimento do Projeto de Lei nº 001/2019 Dispõe sobre autorização para o Poder Executivo a realizar serviços de construção, ampliação e Manutenção das unidades esportivas do Município.

Leitura para conhecimento do Projeto de Lei nº 002/2019 dispõe sobre a criação do ato solene e desenvolvimento de projetos na denominada "momento cívico" nas escolas municipais de ensino fundamental

Leitura para conhecimento do Projeto de Resolução nº 005/2019, que dispõe sobre alteração dos anexos I, II e III da Resolução nº 011/MD/CMT de 08 de agosto de 2017, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Administração da Câmara Municipal de Teixeiraópolis.

Leitura das Indicações nº 084, 085, 086, 087, 088, 089 e 090/2019, de autoria dos vereadores Darcy Gomes da Silva e Jumar Negrini.

PALAVRA VAGA AOS VEREADORES INSCRITOS

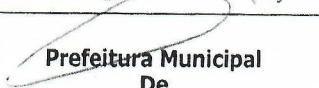
2º PARTE

PERÍODO DE EXPLICAÇÃO PESSOAL


CARLOS KLEBER DE MATOS
Vereador /Presidente da C.M.T.

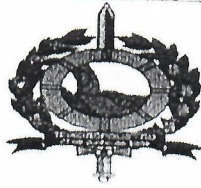

Câmara Municipal
De
Teixeirópolis/RO

PUBLICADO
De 07/03 À 11/03/2019
Responsável: Florivaldo Oliv. Augusto


Prefeitura Municipal
De
Teixeirópolis/RO

PUBLICADO
De 07/03 À 11/03/2019
Responsável: Bruno Giordano A. Gonçalves

Proc. n° 015/2019
 Folha n° 006/1013
Quintana
 VISTO



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIROPOLIS

Registro de presença

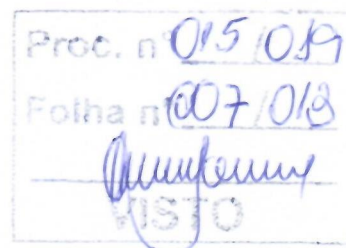
73º SESSÃO ORDINARIA REALIZADA EM 11 DE MARÇO DE 2019
HORAS 19h00min

PARLAMENTAR	PRESENTE	AUSENTE
ANTONIO EDÍLSON CUSTÓDIO	<i>[Signature]</i>	
CARLOS KLEBER DE MATOS	<i>[Signature]</i>	
CLEBER BATISTA ROSA		
DARCY GOMES DA SILVA	<i>[Signature]</i>	
JOSE ANÍZIO DA ROCHA	<i>[Signature]</i>	
JOSMAR ALVES TEIXEIRA	<i>[Signature]</i>	
JUMAR NEGRINI	<i>[Signature]</i>	
LUCIANO PRUDENTE CASTILHO	<i>[Signature]</i>	
MARIA ELIEUZA DE AMORIM CARDOSO	<i>[Signature]</i>	

VEREADORES INSCRITOS		EXPLICAÇÕES PESSOAIS
	01	
	02	
<i>[Signature]</i>	03	<i>[Signature]</i>
<i>[Signature]</i>	04	<i>[Signature]</i>
DARCY	05	DARCY
<i>[Signature]</i>	06	<i>[Signature]</i>
<i>[Signature]</i>	07	<i>[Signature]</i>
JUMAR	08	<i>[Signature]</i>
<i>[Signature]</i>	09	<i>[Signature]</i>

TEIXEIROPOLIS/RO, EM 11 DE MARÇO DE 2019.

CARLOS KLEBER DE MATOS
 Vereador (Presidente da CMT)



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS
Gabinete da Presidência

Ao Exmo. Senhor Vereador;
JUMAR NEGRINI

Presidente da Comissão Permanente de Orçamento e Finanças – CPJR

ASSUNTO: Projeto de Resolução nº 005/2019, que dispõe sobre alteração dos anexos I, II e III da Resolução nº 011/MD/CMT de 08 de agosto de 2017, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Administração da Câmara Municipal de Teixeiraópolis.

INTERESSADO = Mesa Diretora do Poder Legislativo.

Exmo. Senhor Presidente;

Tem este a finalidade de encaminhar a Vossa Ex. o Projeto de Lei acima especificado para análise e parecer como determina o Artigo 50 da Resolução Legislativa nº 001/98, de 01 de dezembro de 1998, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Teixeiraópolis/RO, para que faça Parecer ao referido Projeto devido o presente ser de regime de urgência, a Vossa Excelência disponibilizará de 03 (três) dias conforme artigo 44 do Regimento Interno.

Art. 49 - Compete a Comissão de Justiça e Redação, manifestar-se sobre todos os assuntos entregues a sua apreciação nos aspectos constitucional e legal e, quanto a sua redação.

§ 1º - É obrigatório o da Comissão de Justiça e Redação em todos o Projeto de Lei, Decreto Legislativo e Resolução que tramitarem pela Câmara

§ 2º - Concluindo a Comissão de Justiça e Redação pela ilegalidade ou inconstitucionalidade de um projeto seu parecer seguirá para o plenário para ser discutido e, somente quando rejeitado, prosseguirá aquela sua tramitação.

“Palácio Genesis Moreira da Silva”, em 11 de Março de 2019.

CARLOS KLEBER DE MATOS
Vereador/Presidente da CMT



Estado de Rondônia
Câmara Municipal de Teixeiraópolis
Palácio Gênesis Moreira da Silva

RESOLUÇÃO Nº 001/19/GP/C.M.T.

EM 09 DE JANEIRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE AS COMISSÕES
PERMANENTES PARA O BIÊNIO DE
2019/2020.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Teixeiraópolis/RO, conforme o Artigo 34 do Regimento Interno deste Poder, depois de lido, discutido e aprovado em plenário sanciona o seguinte;

RESOLUÇÃO

Art. 1º - Ficam formadas as Comissões Permanentes para o Biênio de 2019/2020 com os seguintes nomes e cargos;

JUSTIÇA E REDAÇÃO

JUMAR NEGRINE - PRESIDENTE
JOSMAR ALVES TEIXEIRA - RELATOR
CLEBER BATISTA ROSA - MEMBRO

ORÇAMENTO E FINANÇAS

JOSMAR ALVES TEIXEIRA - PRESIDENTE
LUCIANO PRUDENTE CASTILHO - RELATOR
JOSE ANÍZIO DA ROCHA - MEMBRO

OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

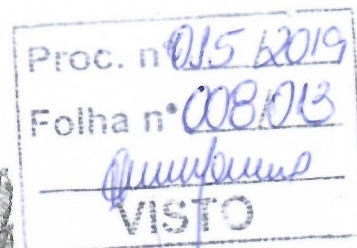
ANTONIO EDILSON CUSTÓDIO - PRESIDENTE
JOSE ANÍZIO DA ROCHA - RELATOR
DARCY GOMES DA SILVA - MEMBRO

EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

LUCIANO PRUDENTE CASTILHO - PRESIDENTE
CLEBER BATISTA ROSA - RELATOR
MARIA ELIEUZA DE AMORIM CARDOSO - MEMBRO

SAÚDE E MEIO AMBIENTE

JOSE ANÍZIO DA ROCHA - PRESIDENTE
ANTONIO EDILSON CUSTÓDIO - RELATOR
JOSMAR ALVES TEIXEIRA - MEMBRO



Proc. n° 015/2019
Folha n° 009/013
VISTO

**COMISSÃO PERMANENTE UNIFICADA DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
E
ORÇAMENTO FINANÇAS**

LIDO NA SESSÃO
DIA 13/03/2019
Secretaria

**Parecer Unificado nº 010/2019
Ao Projeto de Lei nº 001/2019**

Reprovado
EM 13/03/2019

Propositura

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

Projeto de Resolução nº 005/2019, que dispõe sobre alteração dos anexos I, II e III da Resolução nº 011/MD/CMT de 08 de agosto de 2017, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Administração da Câmara Municipal de Teixeiraopolis.

RELATÓRIO

O projeto vem a estas Comissões, para análise, sob os ângulos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa e financeira em obediência ao disposto nos artigos 49 e 50 do Regimento Interno desta Casa.

Em análise ao projeto de Resolução acima, não encontramos impedimentos que limitem sua tramitação, quanto à propositura esta apta quanto a sua constitucionalidade, legalidade, Juridicidade e boa técnica legislativa, assim opinam em conformidade pela aptidão da presente propositura dentro do campo de análise da presente comissão Permanente.

Diante do exposto, tem-se que o projeto em exame está em plena consonância com a legislação pertinente à matéria, restando aos nobres edis analisar o mérito da questão, apreciando a operação em comento com as cautelas que são de praxe em casos que envolvem recursos de vulto.

Conclusão:

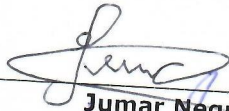
PELO EXPOSTO, ENTENDEMOS QUE O PROJETO DE RESOLUÇÃO EM APREÇO ESTA LEGAL, ESTANDO, PORTANTO, APTO PARA TRAMITAR REGULARMENTE POR ESTA EGRÉGIA CASA DE LEIS.

É O NOSSO PARECER.

Proc. n° 015/2019
Folha n° 010/013
VISTO

Sala das Reuniões, 12 de Março de 2019.

**Comissão Permanente
De
Justiça e Redação:**



Jumar Negrini
Presidente CPJR



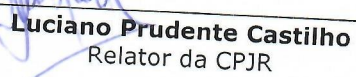
Josmar Alves Teixeira
Relator da CPJR

Cleber Batista Rosa
Membros da CPJR

**Comissão Permanente
de
Orçamento e Finanças**



Josmar Alves Teixeira
Presidente CPJR



Luciano Prudente Castilho
Relator da CPJR

Cleber Batista Rosa
Membro

Proc. n° 015/2019
Folha n° 011/013
[Handwritten Signature]
VISTO

2º PERÍODO LEGISLATIVO
6ª LEGISLATURA
29ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 13/03/2019
HORAS 09h00min
I - LEITURA DO TRECHO BÍBLICO
II - APRECIÇÃO DA ATA ANTERIOR
III - APRESENTAÇÃO DO EXPEDIENTE

1º PARTE

EXPEDIENTE

Leitura do Projeto de Lei nº 007/2019, que dispõe sobre declaração de bens inservíveis e autorização para sua alienação.

Leitura do Projeto de Lei nº 010/2019, que "Dispõe sobre adequação no PPA e LDO e Autoriza o poder Executivo Municipal a abrir crédito especial por excesso de arrecadação, no valor de R\$ 350.000,00 (trezentos cinquenta mil reais)".

Leitura do Projeto de Lei nº 011/2019, que "Dispõe sobre adequação no PPA e LDO e Autoriza o poder Executivo Municipal a abrir crédito especial por excesso de arrecadação, no valor de R\$ 157.526,67 (cento e cinquenta e sete mil quinhentos e vinte e seis reais e sessenta e seis centavos)".

Leitura do Projeto de Lei nº 001/2019 Dispõe sobre autorização para o Poder Executivo a realizar serviços de construção, ampliação e Manutenção das unidades esportivas do Município.

Leitura do Projeto de Resolução nº 005/2019, que dispõe sobre alteração dos anexos I, II e III da Resolução nº 011/MD/CMT de 08 de agosto de 2017, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Administração da Câmara Municipal de Teixeiraópolis.

Leitura do Parecer nº 007/2019, da Comissão Permanente unificada de Justiça e Redação e Orçamento Finanças referente aos Projetos de Leis nº 010/2019.

Leitura do Parecer nº 008/2019, da Comissão Permanente unificada de Justiça e Redação e Orçamento Finanças referente aos Projetos de Leis nº 011/2019.

Leitura do Parecer nº 009/2019, da Comissão Permanente unificada de Justiça e Redação e Orçamento Finanças referente aos Projetos de Leis nº 001/2019.

Leitura do Parecer nº 010/2019, da Comissão Permanente unificada de Justiça e Redação e Orçamento Finanças referente aos Projetos de Resolução nº 005/2019.

[Handwritten mark]

PALAVRA VAGA AOS VEREADORES INSCRITOS

Proc. n° 015/2019
Folha n° 012/013
VISTO

2º PARTE

Discussão e Votação Única do Parecer nº 007/2019, da Comissão Permanente unificada de Justiça e Redação e Orçamento Finanças referente ao Projeto de Lei nº 010/2019.

Discussão e Votação Única do Parecer nº 008/2019, da Comissão Permanente unificada de Justiça e Redação e Orçamento Finanças referente ao Projeto de Lei nº 011/2019.

Discussão e Votação Única do Parecer nº 009/2019, da Comissão Permanente unificada de Justiça e Redação e Orçamento Finanças referente ao Projeto de Lei nº 001/2019.

Discussão e Votação Única do Parecer nº 010/2019, da Comissão Permanente unificada de Justiça e Redação e Orçamento Finanças referente ao Projeto de Resolução nº 005/2019.

Discussão e 2º do Projeto de Lei nº 007/2019, que dispõe sobre declaração de bens inservíveis e autorização para sua alienação.


Discussão e 1º Votação do Projeto de Lei nº 010/2019, que "Dispõe sobre adequação no PPA e LDO e Autoriza o poder Executivo Municipal a abrir crédito especial por excesso de arrecadação, no valor de R\$ 350.000,00 (trezentos cinquenta mil reais)".

Discussão e 1º Votação do Projeto de Lei nº 011/2019, que "Dispõe sobre adequação no PPA e LDO e Autoriza o poder Executivo Municipal a abrir crédito especial por excesso de arrecadação, no valor de R\$ 157.526,67 (cento e cinquenta e sete mil quinhentos e vinte e seis reais e sessenta e seis centavos)".

Discussão e 1º Votação do Projeto de Lei nº 001/2019 Dispõe sobre autorização para o Poder Executivo a realizar serviços de construção, ampliação e Manutenção das unidades esportivas do Município.

Discussão e 1º Votação do Projeto de Resolução nº 005/2019, que dispõe sobre alteração dos anexos I, II e III da Resolução nº 011/MD/CMT de 08 de agosto de 2017, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Administração da Câmara Municipal de Teixeiraópolis.

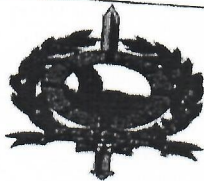
PERÍODO DE EXPLICAÇÃO PESSOAL


CARLOS KLEBER DE MATOS
Vereador /Presidente da C.M.T.

Câmara Municipal De Teixeiraópolis/RO
PUBLICADO
De 12/03/2019 A 13/03/2019
Responsável: Florisvaldo Oliveira Augusto

Prefeitura Municipal De Teixeiraópolis/RO
PUBLICADO
De 12/03/2019 A 13/03/2019
Responsável: Bruno Giordano A. Gonçalves

Proc. n° 015/2019
 Folha n° 013/013
 VISTO



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIROPOLIS

Registro de presença

**29º SESSÃO EXTRAORDINARIA REALIZADA EM 13 DE MARÇO DE 2019
 HORAS 09h00min**

PARLAMENTAR		PRESENTE	AUSENTE
ANTONIO EDÍLSON CUSTÓDIO		<i>[Signature]</i>	
CARLOS KLEBER DE MATOS		<i>[Signature]</i>	
CLEBER BATISTA ROSA		<i>[Signature]</i>	
DARCY GOMES DA SILVA		<i>[Signature]</i>	
JOSE ANÍZIO DA ROCHA		<i>[Signature]</i>	
JOSMAR ALVES TEIXEIRA		<i>[Signature]</i>	
JUMAR NEGRINI		<i>[Signature]</i>	
LUCIANO PRUDENTE CASTILHO		<i>[Signature]</i>	<i>[Signature]</i>
MARIA ELIEUZA DE AMORIM CARDOSO		<i>[Signature]</i>	<i>[Signature]</i>
VEREADORES INSCRITOS		EXPLICAÇÕES PESSOAIS	
	01	<i>[Signature]</i>	
	02	<i>DARCY</i>	
	03		
	04		
<i>Jumar negri</i>	05		
<i>[Signature]</i>	06	<i>Cleber</i>	
<i>[Signature]</i>	07	<i>[Signature]</i>	
<i>[Signature]</i>	08	<i>Antonio Odilson</i>	
<i>[Signature]</i>	09	<i>[Signature]</i>	

TEIXEIROPOLIS/RO, EM 13 DE MARÇO DE 2019.

[Signature]
CARLOS KLEBER DE MATOS
 Vereador/Presidente da CMT